



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 73/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através das Secretarias Municipais de Trânsito, Transporte e Segurança e Obras, promovam estudos que visem a abertura do canteiro central na Avenida Prestes Maia, na altura dos nº 1907 e 1909.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de fevereiro de 2023.

OSMAIR FERRARI

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que a Avenida Prestes Maia, em toda sua extensão, possui diversos tipos de comércios, e com isso o aumento do fluxo de veículos e pedestres aumentam consideravelmente;

Considerando que na referida Avenida, na altura dos nº 1907 e 1909, o fluxo é maior, devido aos comércios existentes no local, e moradores daquela localidade atravessam a Avenida cruzando-a pelo canteiro central, porém, o canteiro não tem acessibilidade para portadores de necessidades especiais e, não tem estrutura adequada para que a travessia seja realizada com tranquilidade no local.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que através das Secretarias Municipais de Trânsito, Transporte e Segurança e Obras promovam em conjunto estudos que viabilizem a abertura de passagem no referido canteiro central, bem como a instalação de sinalização vertical e pintura de solo alertando aos motoristas o fluxo de pedestres, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Ressaltamos que a referida Avenida possui redutores de velocidade próximo a localidade apontada, porém não é suficiente para garantir a segurança dos pedestres que transitam diariamente por ali, principalmente crianças.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através das Secretarias supramencionadas promovam o pleito acima narrado, atendendo os anseios dos munícipes que nos procuraram recentemente.

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

